

Contratada...: BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLA
 Valor.....: 13.700,00 (treze mil setecentos reais)
 Vigência.....: Início: 26/02/2018 Término: 24/08/2018
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2018
 Recursos.....: Dotação:
 1.011.4.4.90.52.00.00.00.00 (47),
 1.011.4.4.90.52.00.00.00.00 (366)
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA AGRÍCOLA, COMPOSTA DE 01 TRATOR AGRÍCOLA, 01 GRADE ARADORA, 01 COLHEDORA DE FORRAGENS E 01 CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU SICONV Nº 852495/2017

Bela Vista da Caroba, 26 de Fevereiro de 2018

DILSO STORCH

Prefeito

Publicado por:
 Maiara Marcante
Código Identificador:9766C1DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, DILSO STORCH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Nr.:	9/2018
Licitação Nr.:	4/2018-PR
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Data Homologação:	26/02/2018
Data da Adjudicação	26/02/2018
Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E IMPRESSÕES GRÁFICAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS

Fornecedores e Itens Vencedores:

Fornecedores	Qtd de Itens	Valor Total dos Itens
- 001102 - ARTES GRAFICAS SILVA LTDA	44	32.631,50
- 004103 - LOURENÇO SUZIN - ME	21	14.924,00
	65	47.555,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):

2.006.3.3.90.39.00.00.00.00 (26),
 2.007.3.3.90.39.00.00.00.00 (36),
 2.009.3.3.90.39.00.00.00.00 (45),
 2.018.3.3.90.39.00.00.00.00 (91),
 2.018.3.3.90.39.00.00.00.00 (92),
 2.018.3.3.90.39.00.00.00.00 (93),
 2.027.3.3.90.39.00.00.00.00 (164),
 2.029.3.3.90.39.00.00.00.00 (201),
 2.034.3.3.90.39.00.00.00.00 (212),
 2.046.3.3.90.39.00.00.00.00 (236),
 2.046.3.3.90.39.00.00.00.00 (237),
 6.055.3.3.90.39.00.00.00.00 (270),
 2.064.3.3.90.39.00.00.00.00 (304),
 2.064.3.3.90.39.00.00.00.00 (305)

Bela Vista da Caroba, 26 de Fevereiro de 2018.

DILSO STORCH

Prefeito

Publicado por:
 Maiara Marcante
Código Identificador:E479E2F5

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 012/2017

Tomada de Preços n.º 003/2017

Contrato de Prestação de Serviços n.º 001/2018

Contratante: Poder Legislativo Municipal de Bituruna/PR.

Contratada: BETHA SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.456.865/0001-67, com sede na Rua João Pessoa, 134 – 1º andar, Centro - Criciúma/SC, CEP 88801-530.

Objeto: contratação de licenças de uso de sistemas de gestão pública municipal nas áreas de Contabilidade Pública, Patrimônio Público, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Compras e Licitações e Portal de Transparência, para toda a estrutura da Câmara Legislativa Municipal, conforme exigências constantes no Edital e no Anexo I, inclusive com a prestação de serviços técnicos especializados.

Valor Total da Contratação: R\$ 144.342,00 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais).

Fundamento: com base no Artigo 22, § 2º da Lei 8.666/93.

Vigência: O presente instrumento terá duração de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 01/03/2018.

Foro: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Bituruna/PR, 26 de fevereiro de 2018.

GERSON LUÍS LANZARINI

Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
 Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:AAE359B6

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2017.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 003/2017.

A **Câmara Municipal de Bituruna**, através de seu Vereador Presidente, Sr. GERSON LUÍS LANZARINI, no uso de suas atribuições legais, quer lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve:

REVOGAR, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 003/2017 a partir de 01/03/2018, que determina a Contratação e Manutenção e Locação da Cessão de Licença de Uso, prestar assistência técnica, manutenção e assessoria no uso dos Softwares de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Patrimônio Público, Compras e Licitações e Portal de Transparência, para atender as necessidades deste Órgão.

Justificativa: Cabe ressaltar que a revogação de um contrato não decorre da existência de vício, mas sim diante da conveniência e da oportunidade administrativa e por motivo de relevante interesse público, pois, ao realizarmos novo procedimento administrativo sob n.º 012/2017, tomada de Preço n.º 003/2017, sob a modalidade técnica e preço, tendo como objeto idêntico ao do contrato que ora se revoga, à medida que se impõe é que apenas o procedimento administrativo n.º 012/2017 permaneça vigente.

Bituruna/PR, 26 de fevereiro de 2018.

GERSON LUÍS LANZARINI

Presidente do Legislativo Municipal